



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.360/93.....

"Autoriza o Poder Executivo abrir
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT no uso de suas
atribuições legais.

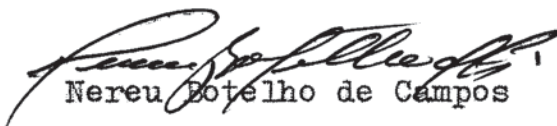
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei.

Artº.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00(UM
MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinadas a cobrir as des-
pesas com o Consórcio Intermunicipal para Conservação da Bacia Hi-
drográfica do Rio Cuiabá.

Artº.2º- Para cobrir o crédito aberto no Artigo anterior se-
rão utilizados os recursos mencionados no Artigo 43 inciso II da
Lei 4320 de 17 de março de 1.964 proveniente do excesso de arrecada-
ção.

Artº.3º= Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Praça dos Três Poderes - Paço Municipal "Couto Magalhães "
em Várzea Grande, 27 de outubro de 1993.....


Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL